

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 170/2020

AUTOR: Deputado **PROFESSOR JÚNIOR GEO**

ASSUNTO: Dispõe sobre requisitos necessários para autorizar o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito.

RELATOR: Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

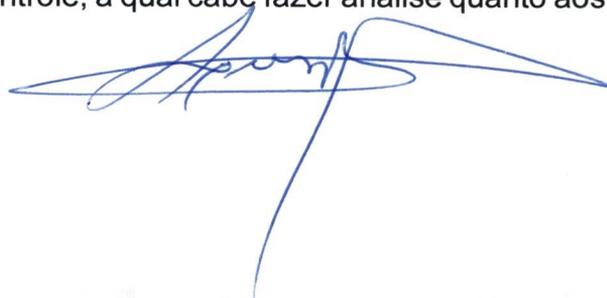
Em apreciação o Projeto de Lei nº 170/2020, de autoria do Deputado **PROFESSOR JÚNIOR GEO**, que “Dispõe sobre requisitos necessários para autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito”.

Aduz o Autor que o Poder Executivo ao solicitar autorização para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins para a contratação de operação de crédito deve elencar informações que possam possibilitar pelos nobres parlamentares a viabilidade da presente operação.

Instada a manifestar-se, a douta Procuradoria desta Casa houve por bem opinar pela constitucionalidade, legalidade e admissibilidade da matéria.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a qual concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.

Deste modo, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos financeiro e orçamentário.



Ao analisar a proposição conclui-se que a proposta não causa impacto no orçamento público estadual, uma vez que não gera despesas, estando de acordo com a ordem as normas Orçamentarias e financeiras vigentes, não encontrando nenhum óbice a sua aprovação.

Após estas considerações, e estando conforme as normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 170/2020, na forma aprovada pela Comissão anterior.

É o PARECER.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2023.



Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**
Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Aprovado o Parecer do Relator
Deputado *Luciano Oliveira*....., referente ao (a),
.....nº *PL 170/2020* na Comissão de Finanças, Tributação,
Fiscalização e Controle.

Encaminhe-se ao *Plenário*

Sala das Comissões, *09* de *maio* de 2023.

Deputado **OLYNTHO NETO**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFEITIVOS

Dep. **FABION GOMES**

Dep. **LEO BARBOSA**

Dep. **LUCIANO OLIVEIRA**

Dep. **EDUARDO MANTOAN**

MEMBROS SUPLENTES

Dep. **MARCO MARCELO**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

Dep. **EDUARDO DO DERTINS**



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se à **COASP**, a **Projeto de Lei 170/2020**, de autoria do Senhor Deputado Prof. Junior Geo, para deliberação em Plenário.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2023.


MARCELLO PEREIRA DE CARVALHO
Coordenador de Apoio às Comissões